



FENPROF – FEDERAÇÃO NACIONAL DOS PROFESSORES

3ª Conferência Nacional de Docentes Aposentados

Proposta de Relatório de Atividades - Período 2018-2022

“Os fenómenos do envelhecimento populacional e da crescente longevidade são hoje reconhecidos como desafios centrais do séc. XXI, logo inadiáveis. Embora positivos, tais fenómenos arrastam consigo desafios políticos, sociais e humanamente significantes. Assim, as suas repercussões na sociedade resultarão não só da natureza das respostas políticas, em curso ou previstas, mas também na concordância destas com as que, no presente, se vão programando e aplicando. A promoção de um envelhecimento ativo e saudável apoia-se em conceitos como os de qualidade de vida e de bem-estar que, embora de natureza holística, se apresentam sempre presentes e por todos procurados ao longo do ciclo de vida”, conforme consta na Carta Reivindicativa sobre a situação dos Professores Aposentados aprovada no 13º Congresso Nacional dos Professores - 14/15 de junho de 2019 e que o 14º Congresso Nacional dos Professores realizado em 13 e 14 de maio de 2022, ratificou.

O envelhecimento, que se pretende saudável e ativo, não pode significar, essencialmente, trabalhar. Deverá ser um processo gradual, pelo que as políticas públicas têm de ser dirigidas a todas as idades, ainda que se reconheçam problemas específicos associados aos diversos grupos etários. É um processo de desenvolvimento e manutenção de uma capacitação que permita o bem-estar na velhice.

Este Relatório de Atividades informa, como relatório que é, que atividades foram realizadas, que reflexões e alterações devem ser feitas pelo Departamento dos Docentes Aposentados da FENPROF na sequência das reivindicações e decisões aprovadas na 2ª Conferência e nos 13º e 14º Congressos Nacionais dos Professores.

Se:

- Como é referido no Relatório de Atividades presente à 2ª Conferência, as lutas dos trabalhadores, em que também participaram os aposentados /reformados, contribuíram para os resultados eleitorais de outubro de 2015, que permitiram a constituição de um novo governo, num quadro político, à partida, mais favorável à satisfação dos direitos dos trabalhadores e a políticas gerais mais justas, no respeito pela Constituição da República Portuguesa (CRP);
- Foi concretizado um conjunto de medidas de acordo com reivindicações de trabalhadores e de uma maior justiça social, a realidade mostrou, que, apesar do quadro político mais favorável, a luta pelos direitos dos trabalhadores e dos aposentados/reformados no âmbito do Movimento Sindical Unitário (MSU), continuou a ser necessária.

- O período entre 2018 e 2022 abrangeu três legislaturas, sendo a segunda marcada pelo aparecimento de uma situação pandémica e interrompida devido à dissolução da Assembleia da República (AR) e a presente pela situação de conflito na Ucrânia. A prossecução de uma política que pontualmente resolveu pequenos problemas, agravou outros e não procurou solucionar problemas estruturais, o que **exigiu e continua a exigir** a intensificação da luta pela obtenção de soluções para reivindicações como o direito a empregos estáveis, melhores condições de trabalho, salários e pensões condignas, direitos sociais, valorização dos serviços públicos e funções sociais do Estado.

Mudanças continuam a ser necessárias:

- Porque, no programa do atual Governo e no OE para 2022, consta uma mistura diversificada de medidas que, em muitos casos, sob aparente veste progressista e de suposta preocupação social, se escondem conceções políticas não muito diferentes das de anteriores Governos, consideramos ser necessária uma política que valorize o trabalho e os trabalhadores, promova os serviços públicos de qualidade e garanta o financiamento do Estado através de uma tributação que incida sobre os rendimentos do capital, assegurando mais recursos;
- Porque lhe falta o reconhecimento da centralidade do trabalho e da valorização dos trabalhadores como elementos determinantes para combater as desigualdades sociais e pobreza laboral, urge promover uma justa distribuição da riqueza e assegurar o desenvolvimento económico e social do país;
- Porque em relação à Segurança Social (SS) há que pôr fim às medidas restritivas, nomeadamente, em relação aos valores das pensões e ao inadmissível aumento agora proposto;
- Porque, com a situação pandémica, foram reveladas as fragilidades de um país marcado por décadas de política de direita, com o desinvestimento na saúde, na educação e na segurança social, com os sectores privados, particularmente os da saúde, a ganharem terreno em detrimento dos serviços públicos;
- Porque ficou demonstrado o papel insubstituível dos serviços sociais, apesar das fragilidades;
- Porque é evidente a ausência de resposta do Estado à necessidade de serviços e equipamentos sociais que sirvam os mais idosos em todas as especificidades desta faixa etária;
- Porque, perante as medidas anunciadas pelo Governo de “apoio” aos aposentados/reformados e às famílias devido à escalada de preços, é imprescindível

intensificar a luta pela valorização das pensões e pelo combate às desigualdades sociais e à pobreza, mesmo em situações de pandemia e de guerra;

- Porque os Orçamentos de Estado não apresentam medidas para resolver problemas de fundo, de que são exemplo os OEs para 2021 e 2022. Segundo apreciação não só da FENPROF, mas também do Tribunal de Contas, a Educação não é valorizada, mantendo-se na rota decrescente em que mergulhou na última década. Parece esquecer os professores, passando ao lado das suas legítimas reivindicações em defesa da carreira, da estabilidade de emprego e profissional, das condições de trabalho e da aposentação;
- Porque o Decreto-Lei, já publicado, que procede à aprovação do novo Estatuto do Serviço Nacional de Saúde da responsabilidade deste Governo, coloca, expressamente, em causa o princípio da gestão pública dos estabelecimentos e serviços do Serviço Nacional de Saúde (SNS), consagrado na Lei de Bases da Saúde; retira o carácter supletivo aos sectores privado e social prestador de cuidados e serviços de saúde; procede à criação de uma direção executiva do SNS; prossegue o caminho da municipalização; não aborda a questão das carreiras profissionais nem incentiva a fixação de profissionais no SNS; não valoriza devidamente a área da Saúde Pública e não prevê quaisquer alterações para solucionar ou evitar situações dramáticas ocorridas durante e depois da crise pandémica.

O Departamento de Docentes Aposentados da FENPROF apresenta o trabalho realizado durante o período entre 2018 e 2022.

1 No campo organizativo

O trabalho desenvolvido pelo DA/FENPROF, articulado com os departamentos ou frentes de trabalho dos sindicatos da FENPROF, continuou a ser assegurado pela Comissão Permanente (CP) com reuniões ordinárias presenciais bimensais, exceto durante o período de confinamento em que se recorreu a reuniões online. Manteve-se o trabalho e respetiva distribuição de responsabilidades pelas anteriores três áreas:

- A primeira visando organizar a informação a publicar no Jornal da FENPROF (JF), na página da internet do DA e respetivo Boletim Informativo – Professores Aposentados. No período da pandemia publicaram-se artigos no JF sobre os direitos dos aposentados e sobre a importância de manter a esperança. A página da internet teve uma atualização semanal, permitindo a divulgação de informações/esclarecimentos e apelos à participação em lutas da FENPROF e do Movimento Sindical Unitário (MSU). Fizeram-se vários Boletins Informativos, entretanto interrompidos a partir de março de 2020, pelas razões já enunciadas, e retomados após o 14º Congresso. É de salientar a importância, junto dos professores aposentados, destes meios de informação e comunicação apesar da sua menor regularidade no período da pandemia;
- A segunda tendo como objetivo o de promover a circulação de informação;
- A terceira ocupando-se do tratamento da legislação.

A Comissão Coordenadora (CC) reuniu de forma menos regular. Contudo, realizou reflexões temáticas, como a sobre ADSE - Instituto Público de Gestão Participada (ADSE I.P.), a Segurança Social (SS) e o Serviço Nacional de Saúde (SNS), a reorganização e funcionamento do DA e a campanha de sindicalização.

Do ponto de vista da organização e funcionamento do Departamento pode-se dizer que continuou a haver progresso tanto a nível da FENPROF de que são exemplos o Encontro Nacional de Professores Aposentados assinalando o 25º Aniversário do 1º Congresso de Docentes Aposentados, uma das mais marcantes lutas dos docentes aposentados, e a participação ativa nos 13.º e 14.º Congressos Nacionais dos Professores. Também é de assinalar o trabalho em unidade, a nível distrital e nacional, com a Inter-Reformados/CGTP-IN (IR/Nacional), e com a Frente Comum dos Sindicatos da Administração Pública (FC). A participação na IR/Nacional permitiu também um melhor conhecimento do trabalho no plano internacional desenvolvido pela Federação Europeia dos Reformados e Pessoas Idosas (FERPA

Subsistem, no entanto, alguns problemas:

- A informação regular para os sócios sem endereço eletrónico;
- A consecução de maior envolvimento de todos os elementos da CC nas atividades do DA, devido a vários fatores a que não é alheio alguma desmotivação, o que gera dificuldades na constituição dos grupos de trabalho/estudo;
- A concretização de uma campanha junto dos sócios dos vários sindicatos para fomentar a continuidade da sua ligação ao sindicato, após a aposentação. **No campo de ação reivindicativa**

No período abrangido por este relatório foi importante a informação, o esclarecimento e as lutas pela obtenção dos direitos, constantes na Carta Reivindicativa sobre a situação dos Docentes Aposentados, aprovada no 13º Congresso Nacional dos Professores e, posteriormente, atualizada no 14.º Congresso, para conseguirmos algumas vitórias, nomeadamente:

- As pensões constituem o principal meio de vida para a esmagadora maioria dos reformados e, por serem baixas, são um dos principais fatores da sua vulnerabilidade económica. Fruto da correlação de forças e da luta dos trabalhadores conseguiu-se, nomeadamente, a reposição das regras de revisão do valor das pensões, terminando o período de congelamento e a revisão extraordinária de todas as pensões, facto de novo em discussão e objeto da nossa discordância face às medidas agora propostas pelo Governo;
- A correção das alterações ao valor das pensões calculado a partir de 2013, na sequência da norma inconstitucional do Estatuto de Aposentação, segundo acórdão do Tribunal Constitucional nº 134/2019 (DR, 1ª série, de 3 de abril de 2019);
- A criação da flexibilização da idade de reforma designada “idade pessoal de acesso a pensão de velhice” e “aposentação por carreira longa”;
- A isenção do fator de sustentabilidade aplicada a quase todos os beneficiários que acedam à pensão sem redução, quer pela idade pessoal de acesso à pensão de velhice ou por carreiras muito longas, quer, ainda, pelo regime da pensão antecipada previsto na legislação atual, ou, ainda, pelo regime de pensão extraordinária, por incapacidade absoluta e permanente ou

devido à natureza penosa ou desgastante da atividade profissional exercida, mesmo aquando da convolação da pensão de invalidez em pensão de velhice. O fator de sustentabilidade foi uma das alterações ao regime da proteção social na invalidez e velhice, que se destacou pela negativa. Foi introduzido no cálculo das pensões em 2008 como fator de redução baseado na esperança média de vida aos 65 anos. Em 2013, o fator de sustentabilidade foi agravado, continuando a ser aplicado às pensões requeridas antecipadamente por aqueles que reuniam as condições anteriormente exigidas. (30 anos de serviço aos 55 de idade);

- A revogação de parte das taxas moderadoras. Revogação da cobrança de taxas moderadoras nas prestações de saúde, exceto nos serviços de urgência hospitalar desde que não se verifique internamento ou não haja referência prévia pelo SNS.

Mas também são vitórias, que não podemos desvalorizar, quando pela informação, esclarecimento e ação conseguimos parar a destruição de direitos adquiridos:

- As consequências e perigos sobre a Recomendação da OCDE relativamente ao sistema de pensões em Portugal, apontando um certo reforço do sistema não contributivo, a contenção das pensões atribuídas no âmbito do sistema contributivo, e o incentivo à opção pela poupança individual através de fundos de pensões;
- O perigo dos ataques à ADSE I.P. enquanto subsistema complementar de saúde, na sequência da demissão ou renúncia do presidente do seu Conselho Diretivo. Esclarecimento da atuação dos representantes da Frente Comum no Conselho Geral de Supervisão da ADSE I.P. quando solicitaram reunião com carácter de urgência do Conselho Geral;

2 No campo das iniciativas

Promovemos iniciativas e mobilizámos os docentes aposentados para participarem em ações públicas e manifestações organizadas, nomeadamente:

- Encontro Nacional “Envelhecer com Saúde e com Direitos – 26 de novembro de 2018, comemoração do 25º Aniversário do 1º Congresso Nacional dos Professores Aposentados, complementado com a exposição retrospectiva “Memória, Presente e Futuro – Reivindicar, agir e mudar”;
- Dia 25 de Abril;
- Dia do Trabalhador – 1º de Maio;
- 13º Congresso da FENPROF – 14 e 15 de junho de 2019;
- Tribuna Pública, ação nacional descentralizada organizada pela IR/Nacional e pelo Movimento Unitário dos Reformados e Pensionistas e Idosos (MURPI) em frente à Segurança Social – 17 de janeiro de 2020;
- Manifestação Nacional da Frente Comum dos Sindicatos da Administração (FCSAP) pelo aumento dos salários – 31 de janeiro 2020;
- XIX Congresso da CGTP-IN segundo o lema “Lutar Avançar nos Direitos – Valorizar os trabalhadores – Por um Portugal com futuro” – a 14 e 15 de fevereiro de 2020;

- 9ª Conferência IR/Nacional – “Direito dos trabalhadores a envelhecer com direitos – Afirmar a solidariedade intergeracional” – 16 de abril 2021;
- Concentração da FENPROF frente ao Conselho de Ministros sobre o Regime específico de aposentação e o rejuvenescimento da profissão – 13 de maio de 2021;
- Dia Mundial do Professor organizado pela FENPROF “Para Resolver é preciso lutar” – 5 de outubro de 2021;
- Tribuna Pública, ação nacional descentralizada organizada pela IR/Nacional e pelo MURPI, pelo aumento de todas as pensões, melhorias dos serviços públicos e condições de vida dignas – a 22 de outubro de 2021;
- Manifestação Nacional da CGTP-IN “Avançar é preciso, Emprego com direitos, Aumentos das pensões, Reforço dos Serviços Públicos, Desenvolvimento do País” – 20 de novembro de 2021;
- Manifestação Nacional conjunta da IR/MURPI descentralizada (Porto, Coimbra, Lisboa, Évora, Faro) “Contra o aumento do custo de vida, pelo aumento real das reformas e salários” – 10 de maio de 2022;
- Reuniões para preparação do 14º Congresso da FENPROF e plenários para eleição dos respetivos delegados;
- 14º Congresso da FENPROF – 13 e 14 de maio de 2022;
- Semana da igualdade promovida pela CIMH/CGTP-IN 7 a 11/03/22;
- Manifestação Nacional da CGTP-IN “Pelo aumento dos salários e pensões/ Contra o aumento do custo de vida e ataque aos direitos” – 27 de maio de 2022;
- Desfile “Paz sim/Guerra e corrida aos armentos não” - 24 e 29 de junho, respetivamente em Lisboa e no Porto;
- Ação/Desfile da CGTP-IN a culminar o período de luta “Pelo aumento dos salários e pensões/ Contra o aumento do custo de vida e ataque aos direitos” – 7 de julho de 2022;
- Comemoração do Dia Mundial do Professor organizado pela FENPROF - Plenário Nacional frente à Assembleia da República “Professores e Educadores: respeito pela profissão, pela carreira, pelos direitos” – 4 de outubro de 2022;
- Manifestações da CGTP-IN em Lisboa e Porto pelo “Aumento dos salários e pensões – emergência nacional! Contra o aumento do custo de vida e o ataque aos direitos.” – 15 de outubro de 2022.

Unir os docentes aposentados, organizar a sua luta, em articulação com o MSU, pela defesa das suas justas reivindicações continuará a ser o trabalho do Departamento de Aposentados da FENPROF